



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6044, DE 19 DE JULHO DE 2017

DENOMINA A RUA 12 (DOZE) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL FLAMBOYANT, PINDAMONHANGABA/SP, DE RUA NELI VICENTIN.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua NELI VICENTIN, a Rua 12 (doze) do Loteamento Residencial e Comercial Flamboyant, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 19 de julho de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal